



A/c Haasone
(Brocuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.040, de 28 de maio de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0412200062.003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL/INSTITUCIONAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000029)	R\$ 1.710,00
SOMA	R\$ 1.710,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0301-2212200102.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
(000042)	R\$ 1.710,00
SOMA	R\$ 1.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.